



Atos do Poder Executivo



fls. 141

LEI COMPLEMENTAR N 202, DE 04/07/23.

Altera o Anexo V, da Lei Complementar n 151/2019, conforme especifica.

O PREFEITO DO MUNICPIO DE GUAR, ESTADO DE SO PAULO;

Faço saber que a Cmara Municipal de Guar decretou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1 Fica alterado no Anexo V, da Lei Complementar n 151/2019, o valor da hora aula dos empregos de PEB I – Infantil Substituto 25 horas – 112,5 mensais e do emprego de PEB I – Fundamental Substituto 30 horas – 135 mensais, nos seguintes termos:

ANEXO V - Tabela de Vencimentos – Empregos de Provimento Efetivo

VALOR HORA DE TRABALHO e MENSALISTA							
REF/GRAU	FAIXA	A	5% de A B	10% de A C	15% de A D	20% de A E	25% de A F
PEB I - Infantil Substituto 25 horas - 112,5 mensais	I	R\$ 21,05	R\$ 22,10	R\$ 23,15	R\$ 24,21	R\$ 25,26	R\$ 26,31
	II	R\$ 23,17	R\$ 24,33	R\$ 25,48	R\$ 26,64	R\$ 27,80	R\$ 28,96
	III	R\$ 25,27	R\$ 26,54	R\$ 27,80	R\$ 29,06	R\$ 30,33	R\$ 31,59
	IV	R\$ 27,38	R\$ 28,75	R\$ 30,12	R\$ 31,49	R\$ 32,85	R\$ 34,22
	V	R\$ 29,50	R\$ 30,97	R\$ 32,45	R\$ 33,92	R\$ 35,40	R\$ 36,87
PEB I - Fundamental Substituto 30 horas - 135 mensais	I	R\$ 21,05	R\$ 22,10	R\$ 23,15	R\$ 24,21	R\$ 25,26	R\$ 26,31
	II	R\$ 23,17	R\$ 24,33	R\$ 25,48	R\$ 26,64	R\$ 27,80	R\$ 28,96
	III	R\$ 25,27	R\$ 26,54	R\$ 27,80	R\$ 29,06	R\$ 30,33	R\$ 31,59
	IV	R\$ 27,38	R\$ 28,75	R\$ 30,12	R\$ 31,49	R\$ 32,85	R\$ 34,22
	V	R\$ 29,50	R\$ 30,97	R\$ 32,45	R\$ 33,92	R\$ 35,40	R\$ 36,87

Art. 2 Esta Lei Complementar entrar em vigor na data de sua publicao, retroagindo seus efeitos a 1 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, aos 04 de julho de 2023.

VINCIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

A blue ink scribble consisting of several overlapping loops and lines.

fls. 142

LEI COMPLEMENTAR Nº 202, DE 04/07/23.

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

A blue ink signature, appearing to be 'CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA', written in a cursive style.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico



Atos do Poder Executivo

fls. 143

LEI COMPLEMENTAR N 202, DE 04/07/23.

ANEXO I

RELATRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORAMENTRIO-FINANCEIRO

(Inciso I, artigo 16, Lei Complementar n 101/2000).

OBJETIVO: *“Lei Complementar n 202/2023 - Altera o Anexo V, da Lei Complementar n 151/2019, conforme especifica”.*

EXERCCIO 2023	EXERCCIO DE 2024	EXERCCIO DE 2025
Sem reflexo, pois no oramento do corrente exerccio j havia previso para pagamento do salrio dos professores, constando no seu Oramento Anual.	Sem reflexo, pois no oramento do referido exerccio, ocorrer esta despesa por conta do Oramento anual, e o executivo estimar nas Dotaes Prprias do citado Oramento.	Sem reflexo, pois no oramento do referido exerccio, ocorrer esta despesa por conta do Oramento anual, e o executivo estimar nas Dotaes Prprias do citado Oramento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR (SP), 04 de julho de 2023.

VINCIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo



fls. 144

LEI COMPLEMENTAR Nº 202, DE 04/07/23.

ANEXO II

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(Inciso II, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000).

Objetivo: “Lei Complementar nº 202/2023 - Altera o Anexo V, da Lei Complementar nº 151/2019, conforme especifica”.

Na qualidade de Ordenador de “despesas” do Município de Guará, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que o objetivo para as despesas acima mencionadas, possui adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual de 2023, Lei nº 2.067, de 22 de novembro de 2022, aprovada pela Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ (SP), 04 de julho de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo



fls. 145

LEI COMPLEMENTAR N 202, DE 04/07/23.

ANEXO III

RELATRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORAMENTRIO-FINANCEIRO

(Inciso I, artigo 16 e  1, artigo 17, da Lei Complementar n 101/2000).

DESPESAS OBRIGATRIAS DE CARATER CONTINUADO.

OBJETIVO: *“Lei Complementar n 202/2023 - Altera o Anexo V, da Lei Complementar n 151/2019, conforme especifica”.*

O Impacto no Oramento de 2023 com a alterao do valor da hora aula para os empregos de PEB I – Infantil Substituto 25 horas – 112,5 mensais e PEB I – Fundamental Substituto 30 horas – 135 mensais, j foi estimado pelo municpio na elaborao do Oramento para o exerccio corrente (2023) respeitando os limites e vedaes previstas nos artigos 20 e 22 da Lei 101/2000 e o artigo 15 e seus pargrafos da Lei de Diretrizes Oramentria n 2.031, de 05 de julho de 2022. E nos dois exerccios subsequntes no sofrer reflexos, pois ficar caracterizado que todo o aumento a que se refere ao projeto de Lei a ser aprovado estar consignado e estimado ao Oramento do Municpio, ficando o Municpio enquadrado dentro da Lei Complementar 101/2000, Seo II art. 19, inciso III, conforme consta no anexo I que acompanha este projeto de Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR (SP), 04 de julho de 2023.



VINCIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal